



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Comunicado de Risco Arboviroses nº 10/2023 – SE 11

Análise da incidência de casos Notificados de Dengue em 2023:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Semana epidemiológica 08 a 11 (19/02/2023 a 18/03/2023)

AVALIAÇÃO

A taxa de incidência de casos notificados de Dengue no Estado **está acima do Limite Superior Endêmico (LSE)**, exceto a SE 08 (Figura 1).

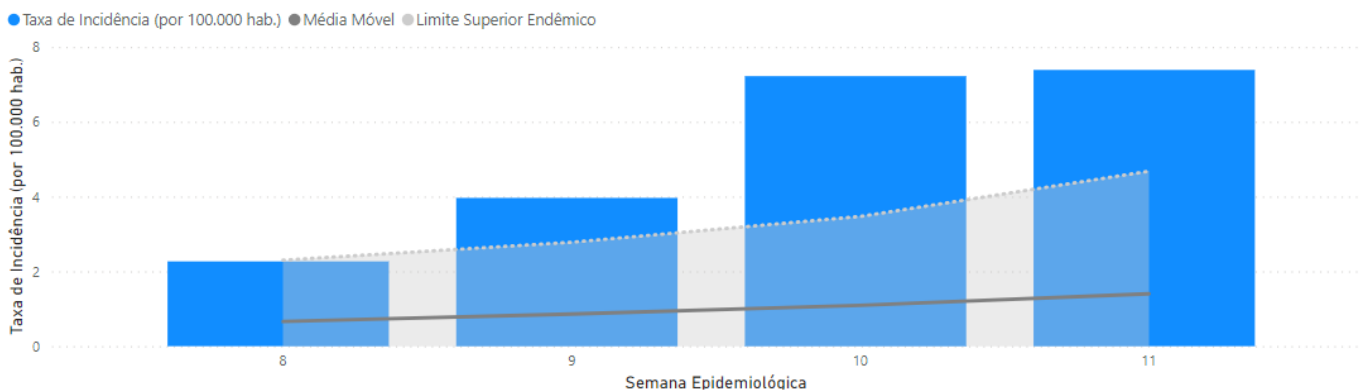


Figura 1. Taxa de Incidência de casos notificados exceto descartados de Dengue no RS, SE 08 a 11/2023*

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração

Foram identificadas **15 Regiões de Saúde** que apresentaram taxa de incidência de casos notificados de Dengue **superior ao LSE** em ao menos uma das últimas quatro SE (Figura 2), sendo que as regiões destacadas em vermelho mantiveram-se acima do LSE nas últimas quatro SE. Esta situação as classifica, no momento, como as regiões com maior risco para ocorrência de epidemia de Dengue.

Destaca-se que a **Região 25 - Vinhedos e Basalto**, mesmo estando abaixo do LSE, apresentou um **óbito** de dengue.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Regiões de Saúde acima do LSE do Estado	Regiões de Saúde abaixo do LSE do Estado
07 - Vale dos Sinos	01 – Verdes Campos
12 - Portal das Missões	02- Entre Rios
13 – Diversidade	03 - Fronteira Oeste
16 - Alto Uruguais Gaúcho	05 - Bons Ventos
17 - Planalto	06 - Vale no Paranhana e Costa Serra
28 - Vale do Rio Pardo	11 - Sete Povo das Missões
29 - Vales e Montanhas	15 - Caminho das Águas
30 – Vale da Luz	21 - Sul
08- Vale do Caí e Metropolitana	23 - Caxias e Hortências
10 - Capital e Vale do Gravataí	25 - Vinhedos e Basalto
14 - Fronteira Noroeste	04 - Belas Praias
18 - Araucárias	09 - Carbonífera/Costa Doce
19 - Botucaraí	22 - Pampa
20 - Rota da Produção	24 - Campos de Cima da Serra
27 – Jacuí Centro	26 - Uva Vale

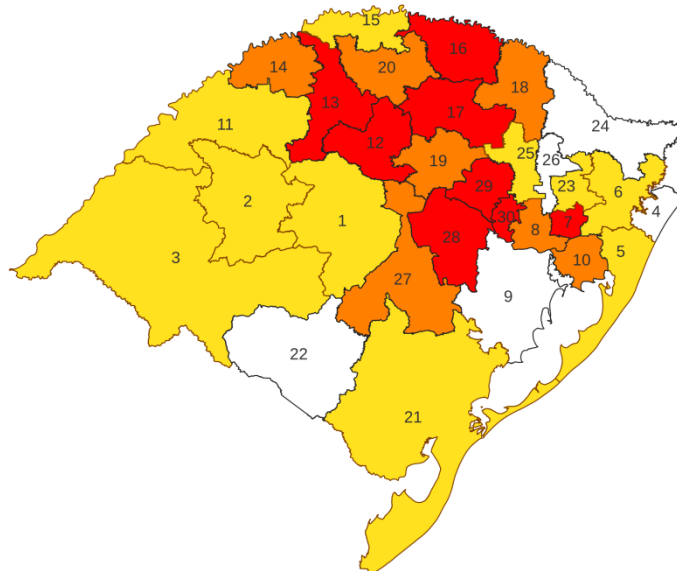


Figura 2. Regiões de Saúde com Incidência de Casos Notificados de Dengue exceto os descartados acima do Limite Superior Endêmico (LSE) do Estado em todas as últimas quatro SE (em vermelho), acima do LSE em ao menos uma das últimas quatro SE (em laranja), regiões que estão abaixo do LSE mas possuem pelo menos um caso confirmado nas últimas quatro SE (em amarelo), e as regiões que estão abaixo da LSE e que não possuem caso confirmado nas últimas quatro SE (em branco).

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMPARAÇÃO AO COMUNICADO DE RISCO ANTERIOR

O estado registrou o primeiro óbito por dengue, ocorrido em 15/03/2023, em residente de Bento Gonçalves, que adquiriu a infecção no município. Tratava-se de indivíduo do sexo feminino, com 49 anos de idade e diagnóstico prévio de hipertensão arterial sistêmica.

Mais quatro regiões de saúde estão acima do LSE, sendo elas: 08 - Vale do Caí e Metropolitana, 18 – Araucárias, 19 – Botucaraí e 27 - Jacuí Centro. Considerando que os dados de 2023 ainda são parciais, as incidências poderão ser superiores às registradas na data de fechamento deste comunicado.

ATENÇÃO ESPECIAL

O RS vem apresentando ascensão na curva da taxa de incidência de casos notificados de dengue.

A região de saúde **29 - Vales e Montanhas** segue em ascensão com relação ao número de casos confirmados de dengue, sendo que o município de Encantado possui 38% dos casos confirmados do estado.

Localizado na região de saúde **17 – Planalto**, o município de Não-Me-Toque é o segundo do estado com maior número de casos confirmados (103) e na região de saúde **13 – Diversidade**, Jóia apresenta a segunda maior incidência (1.424 casos confirmados para cada 100 mil habitantes).

Alertamos a população que as características climáticas do período atual (chuvas seguidas de altas temperaturas) proporcionam o cenário ideal para desenvolvimento das larvas do vetor, inclusive promovendo a transformação de larvas em mosquito adulto em um período ainda menor.

MAPA DE RISCO

O mapa de risco da Figura 3 representa a situação epidemiológica do Estado no ano de 2023, sendo que:

- ✓ as áreas em vermelho correspondem aos municípios com casos confirmados de dengue nas SE 08 a 11 de 2023;
- ✓ as áreas em amarelo, aos municípios que não possuem casos confirmados no mesmo período, porém são limítrofes com esses municípios afetados, e sendo assim, devem estar em alerta para uma possível migração do vírus de território;
- ✓ as áreas hachuradas representam os municípios que possuem casos confirmados em 2023, mas não apresentaram casos nas últimas quatro SE;
- ✓ as áreas em branco não possuem divisa com municípios afetados e nem confirmaram casos até o momento, nesse período, porém devido alto fluxo de pessoas de uma área afetada para outra, todas as regiões devem se manter alerta para o surgimento de casos suspeitos.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

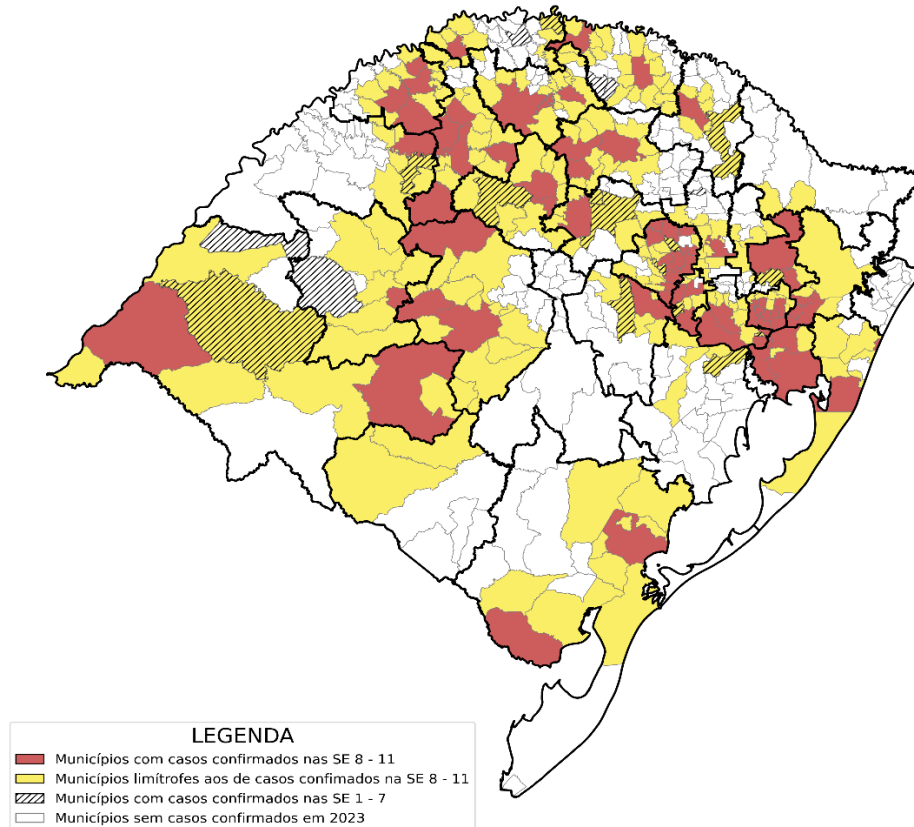


Figura 3. Mapa de Risco dos municípios que possuem casos confirmados de dengue nas últimas quatro SE (em vermelho), municípios sem casos confirmados limítrofes aos municípios com casos confirmados nas últimas quatro SE (em amarelo), e municípios que possuem casos confirmados em 2023 (SE 01 a 07), mas não apresentaram casos nas últimas quatro SE (hachurados em amarelo ou branco).

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração

CIRCULAÇÃO VIRAL

Em 2023, até o presente momento, foi identificada circulação dos sorotipos **DENV 1** e **DENV 2**, com co-circulação dos dois sorotipos em **Ijuí** e **Porto Alegre** e **DENV 2** nos municípios de **Jóia** e **Morro Reuter**.

As regiões de saúde 7, 10, 13 e 18 confirmaram casos de **Chikungunya** no ano de 2023.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

✓ Para o monitoramento efetivo da evolução da incidência da doença, reitera-se a importância da notificação de casos suspeitos, investigação e encerramento em tempo oportuno no Sinan online, conforme Nota Técnica nº 01/2023/CEVS/SES-RS e Nota Técnica 02/2023/CEVS/SES-RS;

✓ Dos 497 municípios do RS, 445 (89,5%) atualizaram seus Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023 e destes, apenas 199 (44,7%) dos municípios apresentam Comitê de



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Enfrentamento das Arboviroses implantados;

✓ A gestão municipal deve avaliar a capacidade instalada em termos de recursos materiais, humanos e de estrutura física, a fim de atender as necessidades da população em relação ao cenário epidemiológico das arboviroses, e providenciar adequações nas Unidades Básicas de Saúde para as situações preconizadas pelo fluxograma de atendimento neste nível de atenção;

✓ A SES reitera, através do Ofício Circular GAB SES nº 05/2023, as recomendações diante da situação de desabastecimento do aduldicida Cielo ULV® no controle do *Aedes aegypti*, divulgada no Ofício Circular nº 31/2023/SVSA/MS. Considerando que o estoque de insumos para tratamento de criadouros e pulverização de pontos estratégicos (PEs) segue abastecido é de suma importância que as demais atividades de rotina, como visita domiciliar, revisão e pulverização de pontos estratégicos e mutirões de eliminação de criadouros sejam fortalecidas e priorizadas, uma vez que são as ações mais efetivas para diminuir a população do vetor;

✓ A circulação de mais de um sorotipo viral predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso;

✓ Os municípios devem ter atenção para o deslocamento de pessoas em função de grandes eventos, observando a situação epidemiológica dos municípios envolvidos nesse deslocamento e enfatizando o histórico de viagens (intermunicipais, estaduais e internacionais) na ocasião de notificação de casos suspeitos;

✓ **Recomenda-se que a população procure um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com arboviroses, para evitar o gravamento do caso e possível evolução para óbito;**

✓ Recomenda-se que a população use repelente para sua maior proteção;

✓ Salienta-se que a revisão das áreas interna e externa da residência ou apartamento e eliminação dos objetos com água parada são ações que impedem o mosquito de nascer, cortando o ciclo de vida na fase aquática. **Cada cidadão é responsável pela revisão do seu domicílio**, protegendo assim sua família e comunidade em que reside.

TODAS AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NESSE COMUNICADO DE RISCO PODEM SER CONSULTADAS NO PAINEL DE CASOS DE DENGUE DISPONÍVEL EM <https://cevs.rs.gov.br/arboviroses-1>